



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATAFACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS**ATA DA 69ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Às 11 horas do dia 09 de dezembro de 2025, por meio da plataforma Jitsi Meet, foi realizada a sexagésima nona reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Faculdade de Letras da UFMG, sob a presidência da Coordenadora do Programa, Professora Adriane Teresinha Sartori, com a presença dos seguintes membros: Professor Jairo Venício Carvalhais de Oliveira, Vice-Coordenador, Professoras Elzimar Goettenauer de Marins Costa e Luiza Santana Chaves, representantes docentes titulares e Osny Donizetti Nunes de Almeida, representante discente titular. **EXPEDIENTE:** foi aprovada a Ata da 68ª reunião. **ORDEM DO DIA: I) INFORMES: a) Exame Nacional:** a coordenadora Adriane informou que o Exame Nacional do Profletras foi realizado, sem intercorrências, no dia 23 de novembro de 2025. Dos 112 inscritos, compareceram 84 candidatos, e os 28 faltosos representaram uma abstenção de 25%, a menor dos últimos anos; **b) Eleição para a Coordenação do Profletras-UFMG e nova eleição para o Colegiado:** nos dias 12 e 13 de novembro de 2025, houve a eleição (eletrônica) pelo corpo docente da Coordenação do Profletras-UFMG, biênio 2026-2028. A chapa única inscrita, formada pelas professoras Adriane Teresinha Sartori e Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira, foi eleita, sendo a professora Adriane para o cargo de Coordenadora e a docente Luiza para o cargo de Vice-Coordenadora. A chapa eleita assumirá em 10 de janeiro de 2026 e encerrará seu mandato em 09 de janeiro de 2028. Ao assumir a Vice-Coordenação, a professora Luiza deixará vago seu cargo no Colegiado. Dessa forma, Joyce, atual suplente de Luiza no Colegiado, assumirá, por três meses, a titularidade, durante a qual haverá nova eleição de representação (titular e suplente) na linha de Estudos Literários; **c) Descredenciamento docente:** o professor Antônio Augusto Moreira de Faria solicitou descredenciamento do Profletras-UFMG, alegando problemas de saúde. A solicitação foi recebida pela Coordenação no dia 21 de novembro de 2025, e o registro foi realizado pela Assessoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG em 24 de novembro; **d) Fórum dos Coordenadores do Profletras da Região Sudeste:** nos dias 09 e 10 de dezembro de 2025, haverá o Fórum dos Coordenadores do Profletras da Região Sudeste, das 14h às 18h, *on-line*, para discutir questões pertinentes ao Programa. A Coordenação do Profletras-UFMG, além de participar ativamente das discussões, pretende apresentar uma proposta de revisão da atual resolução para concessão de bolsas CAPES para os mestrandos do Programa, em virtude de o referido documento apresentar problemas que impactam o resultado final, como, as atuais faixas do critério social. Nesse critério, recebe 3 pontos todo candidato que tenha uma renda mensal bruta entre R\$ 3.531,00 e R\$ 8.825,00, ou seja, os valores são muito desiguais, o que resulta em desfavorecimento a quem efetivamente recebe salários mais baixos. Na proposta construída pelo Profletras-UFMG, além de revisar as faixas do critério social, acrescentamos o de distância entre a residência do(a) mestrando(a) e a universidade-sede do Profletras, conforme sugestão do nosso estudante Vicente Gonçalves. Vale ressaltar que Vicente enviou a sugestão de inclusão desse aspecto em 20 de março de 2025 ao Profletras-UFMG que, por sua vez, encaminhou o documento à Coordenação Nacional, a pedido do mestrando. O estudante criou, inclusive, uma proposta de pontuação em relação à quilometragem, referente à distância

entre os dois polos (residência e sede da universidade). Como foi dito, a revisão será apresentada pela Coordenação do Profletras-UFMG no Fórum, visando encaminhá-la posteriormente ao Conselho Gestor Nacional; **e) Partilha em Letras:** a professora Luiza comunicou que foi entregue ao LABED, Laboratório de Edição da Faculdade de Letras, em 09 de dezembro, o segundo *e-book* da coleção “Partilha em Letras”, para que o referido Laboratório realize o trabalho de edição da obra. O segundo *e-book* foi organizado pelas professoras Luiza e Leiva, já que o colega Antônio Augusto solicitou descredenciamento do Programa. **II) REFERENDAMENTOS: 1) Saldo da Turma 10:** foi referendada a inclusão de mais um semestre de saldo para a turma 10, visto que haverá necessidade de realização de matrícula para 2026/1, possibilitando, assim, a defesa da dissertação dessa turma. **III) DELIBERAÇÕES: 1) Documento sobre “formação continuada”:** foi aprovado o documento-síntese elaborado por Adriane, Luiza e Henrique sobre a proposta de formação continuada, que envolve três ações principais: Monitoria entre Estudantes; Momento de Estudo, integrando especialmente egressos do Programa; e Clube do Livro. A intenção é colocar em prática as três ações já a partir de 2026. **2) Avaliação do III Seminário do Profletras:** o Colegiado deixará, como sugestão para a comissão organizadora do próximo Seminário, o seguinte: manter dois dias de evento e repensar a existência de uma mesa de consolidação das sessões temáticas. **3) Pedido de mudança de linha de atuação do prof. Henrique Leroy:** foi aprovada a mudança de linha de atuação do prof. Henrique Leroy. O docente deixa a linha de Estudos Linguísticos e Práticas Sociais e passa a compor a linha de Estudos Literários. **4) Pedido de trancamento de Samanta Martins Barbosa:** foi aprovado o pedido de trancamento total do semestre 2/2025 da aluna Samanta Martins Barbosa. A professora Adriane destacou que, como a estudante sequer produziu um projeto de pesquisa, primeira tarefa dos discentes do Profletras, considera importante que Samanta inicie o processo de sua pesquisa sob a orientação de outro docente do Programa, já que não há mais um elo de confiança entre orientadora-orientanda. Foi designada, então, a professora Elzimar para conversar com a professora Mayara Nicolau de Paula, também pesquisadora da temática “ensino de gramática”, visando saber se aceitaria assumir a orientação de Samanta. **5) Prorrogação do prazo de defesa de dissertação: a)** foi aprovada a prorrogação do prazo de defesa de Maria Vitória Galvão por mais 60 dias; **b)** foi aprovada a prorrogação do prazo de defesa de Claudia Aparecida da Silva por mais 120 dias. **6) Pedido de credenciamento:** foi aprovado o credenciamento da docente Daniela Mara Lima Oliveira Guimarães por mais 4 anos. Nada mais havendo a tratar, a prof^a. Adriane agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração, lavei a presente ata, a qual dato e assino.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2025.

Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais
Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha - Belo Horizonte/MG - CEP: 31270-901



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração**, em 10/03/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira, Coordenador(a)**, em 10/03/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osny Donizetti Nunes de Almeida, Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Teresinha Sartori, Professora do Magistério Superior**, em 10/03/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Rodrigues Silva Goncalves, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 11/03/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzimar Goettenauer de Marins Costa, Professora do Magistério Superior**, em 12/03/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5016031** e o código CRC **EB58187A**.
